

Id:OE288EE09F9EECB3



DECRETO Nº 064/2022

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no município de Brasileira"

A Prefeita Municipal de Brasileira/PI Carmen Gean Veras de Menezes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por ser necessário para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde-UBS com recursos de investimento da saúde no Ministério da Saúde a se efetivar pelo preço justo após avaliação de preço procedida por comissão nomeada para esta finalidade parte de um imóvel conforme Memorial descritivo abaixo.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: URBANO

Proprietário: ITALO SANTOS GOMES

Adquirente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA CNPJ:

41.522.236/0001-75

Endereço : RUA: ANA MARIA GOMES

Bairro : NOVA BRASILEIRA

Município: BRASILEIRA - PI - BR

Registro :

Comarca : PIRIPIRI

Área (m²) : 1.200,00 m²

Perímetro (m): 140,00 m

9

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte, 30.00, ITALO SANTOS GOMES

Ao Sul, 30.00, RUA: ANA MARIA GOMES

Ao Leste, 40.00, ITALO SANTOS GOMES

Ao Oeste, 40.00, ITALO SANTOS GOMES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Dado início ao levantamento topográfico de uma área de terra urbana, localizado à RUA: ANA MARIA GOMES, S/N, bairro NOVA BRASILEIRA, na cidade Brasileira-PI, onde inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 9.543.879,952m e E 191.438,044m; deste segue confrontando com RUA: ANA MARIA GOMES, com azimuth de 281°27'03" por uma distância de 30,00m até o vértice V02, de coordenadas N 9.543.885,908m e E191.408,641m; deste segue confrontando com ITALO SANTOS GOMES, com azimuth de 11°27'03" por uma distância de 40,00m até o vértice V03, de coordenadas N 9.543.925,112m e E191.416,582m; deste segue confrontando com ITALO SANTOS GOMES, com azimuth de 101°27'03" por uma distância de 30,00m até o vértice V04, de coordenadas N 9.543.919,156m e E191.445,985m; deste segue confrontando com a propriedade de ITALO SANTOS GOMES, com azimuth 191°27'03" por uma distância de 40,00m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º - Fica o município de Brasileira autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira/PI, 22 de novembro de 2022.

Carmen Gean  Veras de Meneses
Prefeitura Municipal